

Ata da 30ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 06 de dezembro de 2022.

18ª Legislatura

Aos *seis* dias do mês de *dezembro* do ano de *dois mil e vinte e dois*, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a **Trigésima Sessão Extraordinária do 2º ano da 18ª legislatura**, sob a Presidência do Vereador **Antônio Marcos de Abreu** e secretariada pelo 1º Secretário Vereador **João Éder Alves Miguel** e 2º Secretário Vereador **Márcio Antônio de Camargo**. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Mais uma vez boa noite a todos! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 06/12/2022. Quero cumprimentar a todos os vereadores, todos os assessores, todos os funcionários da nossa casa, todos que estão nos assistindo presencialmente e também pela nossa TV Câmara e pelo canal do YouTube. sejam muito bem-vindo. Que o senhor secretário faça a verificação de presença dos vereadores para efeito de quórum e darmos início à presente Sessão Extraordinária. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Senhor presidente, há quórum suficiente para o início da presente Sessão Extraordinária. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Obrigado, senhor secretário. Solicito ao senhor secretário que informe o **convite** que nós recebemos. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: *Convite – VANDERLEI DOS PASSOS, COMANDANTE DA GCM – A Guarda Civil Municipal de Tatuí tem a honra de convidar Vossas Senhorias para participar da cerimônia anual de entrega de Moções e certificado de Guarda do Mês. Será uma honra muito grande contar com a sua presença! A realizar-se no dia 13 de dezembro de 2022, às 19h30, na Câmara Municipal de Tatuí. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Estão todos os vereadores convidados. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos **Pareceres** ao Projeto de Lei nº 19/2021. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: 1. Pareceres ao Projeto de Lei nº 19/2021 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE POLÍTICA, MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS os pareceres por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 57/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: 2. Pareceres ao Projeto de Lei nº 57/2022 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE POLÍTICA, MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL, COMISSÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão. Em votação o parecer. APROVADO por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: 3. Pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2022 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E

ORÇAMENTO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 77/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **4. Pareceres ao Projeto de Lei nº 77/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 78/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **5. Pareceres ao Projeto de Lei nº 78/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 11 votos. Quero agradecer a presença da minha amiga Cláudia do sindicato; seja muito bem-vinda, Claudia! Deus abençoe! Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 80/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **6. Pareceres ao Projeto de Lei nº 80/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 81/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **7. Pareceres ao Projeto de Lei nº 81/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE POLÍTICA, MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **8. Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres em relação aos Requerimentos. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **9. Pareceres ao Requerimentos nº 2910, 2936 e 3006/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 19/2021. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **10. Projeto de Lei nº 19/2021**. Autoria: DEBORA CAMARGO, MICHELI VAZ. Assunto: Cria pontos de embarque e desembarque para atendimento dos motoristas de aplicativos. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 11 votos e uma abstenção. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Eu me abstenho, senhor presidente, até expliquei para a vereadora Débora, reconheço a importância do projeto em face da necessidade do trabalho dos Ubers hoje, principalmente dos motoristas de aplicativo

de modo geral. Porém, na última sexta-feira, eu entrei em contato, por coincidência, um encontro casual com um taxista que me questionou exatamente sobre esse projeto aí e fez algumas observações igual eu estava estudando para tentar criar algum tipo de regulamentação nesse sentido de leis semelhantes do município de São Roque, e, em virtude disso, nós tivemos conhecimento próximo às 19 horas, da votação desse projeto, não consegui entrar em contato. Então me abstenho em razão disso. Obrigado. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador. Em segunda discussão. Vereador Renan Cortez. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Boa noite, senhor presidente, membros da mesa, público que nos assiste. Na verdade, eu não me atentei ali e já era o projeto, pensei que era o parecer, mas eu divido um pouco minha opinião também com a questão do João Éder, por questões de regulamentação, da possibilidade, e também haja visto um serviço que é o do taxista há muitos e muitos anos no nosso município, de imposto, local, enfim, que já traz esse serviço e não traz, com esse serviço, todas as possibilidades. Então nós temos serviços diferentes; o táxi tem um ponto fixo, o Uber é itinerante, o ponto de ônibus é um outro serviço, mototáxi... Então eu acredito que vai ter um conflito entre todos esses equipamentos, fora o conflito que o João Éder citou, que é da questão da regulamentação. Então, no momento hoje, eu acredito que está sendo feita a melhor distribuição para que um serviço não ocupe o espaço do outro, porque, senão, também nós trazemos uma benfeitoria para esse serviço itinerante do Uber e acabamos lesionando o serviço do táxi, do ônibus, que têm os pontos fixos. Então eu acredito que tem que ser melhor visto. É claro que é a minha opinião, os vereadores, pode ser que tenham outras; eu tenho, no caso, na minha família, que eu tenho um enteado Uber e um sogro taxista, e um com histórico enorme de arrecadação, que é o táxi, muitos anos de concorrência, e o outro também que tem necessidade, que roda a cidade toda. Mas eu vejo que um serviço acaba interferindo no outro, se acaso os pontos fixos forem criados. Então eu gostaria de deixar aqui também... Vereador João Éder. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]:** De fato é bom que se frise isso, que todo mundo merece e precisa trabalhar. Então a gente não se opõe, de forma alguma, a essas pessoas. Porém, que foi colocada em relação à regulamentação, é necessário, até foi citado uma opção, que na época me fez lembrar de um projeto de lei que a vereadora Micheli chegou a protocolar e, na época, achei muito bom o projeto, e foi dado inconstitucional. Que era em relação aos veículos que prestam serviço para a prefeitura terem emplacamento de Tatuí para recolhimento de IPVA. E São Roque, pelo que eu vi, logo depois da conversa que eu tive com esse taxista, foi feita essa proposta, porém também foi julgado inconstitucional, ou seja, é necessária uma regulamentação. Inclusive me lembro até, no mandato passado, doutor Xavier, enquanto secretário, teve algumas reuniões sobre isso, acredito que o Coronel Miguel também tenha tido, porque chegou a comentar alguma coisa a respeito comigo. Então é importante, todo mundo precisa e merece trabalhar e que os direitos aí sejam garantidos a todos. Obrigado. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Então, gente, é muita questão de opinião, porque são duas classes, ambas têm um serviço de transportar pessoas, uma tem um ponto fixo, a outra é itinerante, uma está instalado nos municípios há muitos anos, e veio agora essa inovação do Uber, que também gera emprego, mas nós temos que tomar cuidado também para um serviço não acabar inibindo o outro, né? Então esse é o meu posicionamento. Obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Ainda em primeira discussão. Vereadora Micheli Vaz. **[VER. MICHELI VAZ]:** Boa noite a todos. Sobre o projeto nº 19/21, eu vou ler, “Serão criados pontos de embarque e desembarque para motoristas que realizam o transporte individual remunerado de

passageiros oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativos, sítios ou plataformas tecnológicas. Em pontos de grande fluxo de pessoas em nossa cidade.”. Como o Renan falou bem explicadinho, o ponto de ônibus existe. Então, o ônibus tem ponto para parar, o táxi tem ponto para parar, certo? Tem os pontos dos taxistas ali para parar. Por que não o embarque e desembarque de motoristas de aplicativos? Esse embarque e desembarque seria para beneficiar as pessoas que fazem uso do aplicativo, que fazem uso do serviço. Eu não vejo interferência na questão dos taxistas, porque se não houvesse o campo de trabalho para todos, não teria Uber. E vocês veem que é uma loucura... vou falar o Uber, porque é o nome do aplicativo; não teria outros aplicativos de meio de transporte coletivo. Você percebe-se que há um espaço de trabalho para todos; percebe-se que famílias estão sendo geridas por pais desempregados que fazem o Uber; ou de pessoas que estão trabalhando e precisam acrescentar a renda e precisam fazer esse trabalho de transporte coletivo. Então esse ponto de embarque e desembarque, assim como o ônibus tem todos os pontos de embarque e desembarque na cidade, assim como os taxistas têm os pontos de embarque e desembarque na cidade, o porquê não, o porquê não pessoas que fazem uso de aplicativos, para chamar o transporte coletivo, não pode ter um espaço para embarque e desembarque? Não vejo aí... não vejo nenhuma interferência. Tendo em vista que nós estamos aqui protegendo as pessoas que usam, os usuários. Então, se não houvesse mercado para todos, não teriam tantos Ubers na cidade. Então nós temos muitas dificuldades, principalmente ali na Praça da Matriz, que precisa de um lugar para embarcar e desembarcar, pessoas idosas que vêm para o centro da cidade... o aplicativo, ele se tornou uma forma mais barata de se locomover. Então às vezes as pessoas têm alguma dificuldade, têm alguma deficiência, os aposentados preferem chamar um Uber do que pegar um ônibus, ou até a questão financeira, preferem chamar o Uber do que pegar um táxi. Mas nós sabemos também que tem aquelas pessoas que são fiéis aos táxis, taxistas eles fizeram ali a sua clientela durante a vida inteira e, às vezes, os taxistas passam até a tradição de pai para filho. Então eu acredito que tem campo para todos. Aqui nós não estamos falando da questão de gerar mais Uber, de licenciar os Ubers, não, nós não estamos falando a questão de trabalho, nós estamos falando da questão de servir as pessoas que já usam. Já existe o uso do aplicativo na cidade, não chegou hoje, não chegou ontem, já tem há alguns anos na cidade. Então nós estamos pedindo aqui nesse projeto, junto com a vereadora Débora, porque ela também foi solicitada pelos motoristas de Uber um lugar para embarque e desembarque; nós não estamos nem pedindo para que seja exclusivo de motoristas, poderia ser para embarque e desembarque de pessoas. Os idosos vêm para o centro da cidade e precisam desembarcar com segurança para ir ao médico, para ir ao banco receber aposentadoria; as mulheres vêm com crianças de colo, às vezes recém-nascido. Então é muito mais fácil pegar um aplicativo e ter segurança na hora de descer do carro, do que “encosta aqui, vai logo, moça, porque o amarelinho já vem multar, aqui não pode...”. Então por que não regulamentar uma vaga...? **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Agradeço à nobre vereadora Micheli Vaz. Quero cumprimentar aqui o Júnior, ex-presidente dessa casa, ex-vereador dessa casa, seja muito bem-vindo Júnior, meu amigo. E com a palavra, vereadora Débora Camargo. **[VER. DEBORA CAMARGO]:** Boa noite a todos mais uma vez. Eu acho que sobrou pouca coisa aqui para eu falar; eu acho que a Micheli falou muito bem a intenção desse projeto. Esse projeto aqui, essa questão de embarque e desembarque, ela não está vindo para atrapalhar nenhum outro órgão que já exista, nenhum outro. Como o taxista, como o transporte público coletivo, porque o transporte Uber ou 99 já existe há muitos anos na nossa

cidade, não aconteceu ontem! E Tatuí precisa progredir, porque, em qualquer cidade que você vai, Sorocaba, São Paulo, existe uma placa e existe um lugar onde tem esse embarque e desembarque para motorista de aplicativos. E ressaltando só o que a Micheli falou aqui, não partiu só exatamente dos motoristas desses aplicativos, mas veio também muito da população que usa esse aplicativo. Muitos usuários chegaram e me deram já... esse projeto é de 2021, a mais de um ano atrás, me pediram para estar fazendo esse Requerimento, porque, como diz a nossa nobre aqui, são idosos que vão para fazer seu pagamento, vão receber o seu pagamento no banco, são mães com crianças de colo... e não existe, Tatuí não tem mais lugar para parar! O comércio, o centro nosso está muito cheio. Ou é estacionamento ou você para de qualquer jeito, onde pode ocorrer um acidente. Então eu acho que a gente só vai legalizar algo que já existe, a gente só vai dar um ponto de partida, uma parada e, futuramente, pode ser feita uma regularização com esses motoristas. Eu concordo plenamente que isso possa vir a existir. Mas eu estou pedindo o voto para vocês; é um pouco polêmico, quem achar que deve, mas não é só especificando para os motoristas, é para a população. Infelizmente sabemos que existem pessoas que moram em bairros mais distantes e que não têm o ônibus, têm uma consulta em um certo, determinado horário no CEMEM e não têm o transporte público para levar lá. Então o transporte do aplicativo ajuda muito pessoas que, com o valor de uma passagem, que cabe quatro pessoas dentro daquele carro, três. Então, para os mais vulneráveis, ficou muito bom esse aplicativo, é bem diferenciado do que você pegar um transporte público, onde você tem que ser individual. Então eu peço a vocês; se tiver alguma rejeição também, não tem problema, mas a minha parte, eu fiz, eu estou atendendo aqui a um pedido da população, além da população, também dos motoristas de aplicativo. Uma boa noite a todos. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Agradeço à nobre vereadora Débora Camargo. Com a palavra, o vereador Márcio do Santa Rita. **[VER. MARCIO ANTONIO DE CAMARAGO]**: Boa noite, senhor presidente, membros da mesa, nobres pares, público presente. Eu venho aqui nessa tribuna falar referente a esse projeto de lei de nº 19/2021, dizer que, se assim esse projeto for aprovado por esta casa, e assim, vai depender do Executivo, é lógico, para ser sancionado também, que, se assim for, que possa analisar também o local onde for fazer essa parada, porque também não seja o próximo ao ponto de táxi, porque aí fica difícil também, fica desproporcional a situação, na minha opinião, na minha convicção. Pelo tempo que os pontos de táxis estão instalados na nossa cidade, também pela legalidade que eles têm, porque, muitas das vezes, o aplicativo infelizmente não contribui com o nosso município. É lógico que traz um benefício à nossa sociedade, como também é o mototáxi, que traz um benefício. Dizer que não traz benefício para a sociedade é mentira. Mas nem tudo que traz benefício também, muitas das vezes, é bom, porque infelizmente, se vocês for fazer um levantamento aí, o que tem de mototáxi que trabalha da maneira correta, tem, o que tem de pessoas do aplicativo que trabalham pela necessidade e anda conforme rege a lei, eu acredito que é bastante. Mas o que tem também de pessoas que, muitas das vezes, irresponsável, que anda com seu veículo, que anda com sua motocicleta colocando a sua vida em risco, a vida daqueles que eles transportam, é bastante também, infelizmente! Eu acho que é um projeto bastante polêmico, mas que o poder público possa analisar muito bem essa questão, a questão do ponto de embarque e desembarque desses aplicativos. Se assim for aprovado por esta casa e sancionado pelo senhor prefeito, que possam analisar muito bem, e também que haja uma fiscalização referente a isso. Aqueles que estão com suas conduções em condições, tanto seja pelo aplicativo, quanto os mototaxistas também, que também temos que incluir. “Ah, mas

estamos falando do aplicativo do veículo do carro”, mas a moto também transporta pessoas! Então é bom que o poder público possa realmente trabalhar em cima dessa questão, se assim for aprovado por essa câmara, pela maioria dos vereadores, que possa também analisar muito bem a questão de embarque e desembarque, que não seja próximo aos pontos de táxis, porque eles realmente pagam seus impostos e trabalham realmente da maneira correta e justa também e merecem toda a nossa atenção e o nosso respeito desta casa. Pois não, nobre? ((inaudível)). **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Ainda em segunda discussão. Em segunda votação. Com a palavra, vereador João Éder. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Reitero a justificativa que fiz na primeira discussão. Obrigado. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Obrigado, nobre vereador João Éder. APROVADO por 12 votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 57/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **11. Projeto de Lei nº 57/2022.** Autoria: JOSÉ EDUARDO MORAIS PERBELINI. Assunto: Determina afixação em condomínios residenciais, de cartazes ou placas com advertência sobre os perigos da impermeabilização ou limpeza de estofados com produtos inflamáveis. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 14 votos. Em segunda discussão. Vereador Eduardinho. **[VER. JOSÉ EDUARDO MORAES PERBELINI]**: Senhor presidente, nobres pares, público presente, funcionários desta casa, guarda civil municipal e todos aqueles que nos assistem. Quero agradecer a todos ao primeiro voto, e vou ler o projeto e explicar por que a importância do seu voto. “Determina afixação em condomínios residenciais, de cartazes ou placas com advertência sobre os perigos da impermeabilização ou limpeza de estofados com produtos inflamáveis. Os perigos de incêndio e explosão envolvidos na impermeabilização ou limpeza de colchões, sofás e outros estofados com produtos inflamáveis. Diversos casos de explosões causadas por produtos inflamáveis de impermeabilização ou limpeza de sofás foram registrados no Brasil. Em 2019, uma criança morreu e mais três pessoas ficaram feridas com queimaduras pelo corpo em Curitiba, e recentemente caso similar aconteceu na cidade de Jundiaí, onde após uma explosão nove feridos e a morte de uma criança. Essas explosões, além do dano causado às pessoas, também causam incêndios e danos na estrutura de edifícios, resultando em enorme prejuízo para todos os moradores. Às vezes na inocência da pessoa, gostar de ter uma casa bem limpa, hoje temos o álcool gel, como permanece ainda em nosso gabinete na Câmara, são produtos inflamáveis e explosivos. Então às vezes a pessoa não tem noção e começa a limpar, às vezes tem o hábito de acender um cigarro e vai fumar, e isso gera explosão no sofá, colchão ou qualquer coisa parecida que use o produto. Nós temos os exemplos de Curitiba e Jundiaí, como li na justificativa, de pessoas que morreram queimadas. Então acho mais do que justo que tenham esses cartazes nas entradas dos edifícios, dos prédios, dos condomínios, alertando as pessoas ao risco. Na verdade, é um projeto de segurança e de prevenção. Peço o voto dos nobres pares agora na segunda votação e agradeço ao voto de todos. Obrigado, presidente. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Obrigado nobre vereador Eduardinho. Ainda em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 16 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 76/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **12. Projeto de Lei nº 76/2022.** Autoria: GABRIELA XAVIER. Assunto: Institui o programa “Banco de Ração, Medicamentos e Utensílios para Animais” no Município de Tatuí e dá outras providências. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 16 votos. Em segunda discussão. A vereadora Gabriela Xavier. **[VER.**

GABRIELA XABRIELA]: Boa noite a todos novamente. Quero falar desse projeto de lei que institui o programa banco de ração, medicamentos e utensílios para animais no município de Tatuí. Esse programa vai ser responsabilidade do setor do bem-estar animal, e quem vai poder doar para fazer esse banco de ração vai ser os fabricantes, empresários e a população, claro que tudo no prazo de validade. E esses produtos que forem arrecadados, eles vão ser para beneficiar as protetoras que hoje estão cadastradas no município de Tatuí, e elas têm o cadastro lá tudo certinho, e também famílias de baixa renda que comprovem que elas não têm renda nenhuma, e até o Canil Municipal, que, muitas vezes, precisa de medicação e não tem. Então vai ser formado um banco de ração, o bem-estar vai ser responsável por isso, estar olhando tudo no prazo de validade. E também o que acontece? Muitos animais vão ser castrados, e as famílias de baixa renda, que procuram esse mutirão gratuito para estar cadastrando o seu animal, mas, muitas vezes, não têm condições de comprar a medicação. Então esse banco vai ser muito importante, porque a pessoa leva o seu animal para castrar, faz esse cadastro lá no bem-estar e ela consegue essa medicação. E também tem o quê? A questão das denúncias de maus-tratos, nem sempre dá para a gente julgar o dono, às vezes está passando por necessidade, muitas vezes a própria família, ela não tem o que comer. Então o animal está ali e eles não merecem sofrer, mas às vezes não têm condições financeiras mesmo, que eu ajudo muita família carente. Então também esse banco de ração e tudo mais que vai ser arrecadado, pode estar ajudando essas famílias que não têm condições. Então eu gostaria de contar com o apoio de todos os vereadores. ((Inaudível)).

[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]: Obrigada, nobre vereadora Gabriela. Com a palavra, vereador Paulinho Motos. **[VER. PAULO SERGIO DE AUMEIDA MARTINS]:** Senhor presidente, boa noite, mais uma vez. Queria parabenizar a vereadora Gabriela por esse trabalho que não é de vez em quando, mas é todos os dias, até o marido dela já entrou na dança e o assessor também e a família inteira! Um trabalho que não é fácil, e os vereadores estão entrando também, senhor presidente. Não é fácil, mas ela faz com muito amor, com muito carinho, e eu tenho certeza que um projeto como esse vai beneficiar muitas pessoas, não só os animais, como disse o vereador Renan, mas muitas pessoas serão beneficiadas. Então já quero deixar aqui o meu voto e também o meu apoio a esse projeto tão importante que eu tenho certeza que vai fazer diferença na nossa cidade, na vida de muitas pessoas. Estão conte conosco e parabéns pelo projeto!

[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]: Obrigada, nobre vereador Paulinho. Ainda em discussão. Em votação. APROVADO por 16 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 77/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]: 13. Projeto de Lei nº 77/2022.** Autoria: MAURICIO COUTO, GABRIELA XAVIER. Assunto: Institui a “Semana Municipal da Conscientização do Uso Seguro da Internet” e dá outras providências.

[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 16 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por unanimidade. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 78/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]: 14. Projeto de Lei nº 78/2022.** Autoria: JOSÉ EDUARDO MORAIS PERBELINI. Assunto: Institui, no âmbito do município de Tatuí, o mês Julho Faixa Preta e, dá outras providências.

[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Vereador Eduardinho. **[VER. JOSÉ EDUARDO MORAES PERBELINI]:** Senhor presidente, nobres pares, funcionários dessa casa, guarda civil municipal e todos aqueles que estamos assistindo, plateia. Eu vim falar sobre o projeto de lei nº 78, que institui, no âmbito do município Tatuí, o mês Junho Faixa

Preta e dá outras providências. Todos nós sabemos que o que tira muitas crianças ou adultos, até mesmo das drogas, da marginalização, do crime, é o esporte, por quê? A pessoa treina futebol o dia inteiro, quando chega à noite, ela quer dormir e está cansada; a pessoa anda de bicicleta, corre, vai para a competição, vem as corridas nas avenidas. Então o esporte é uma coisa muito importante. E, nesse projeto, fala sobre os objetivos do mês de Julho Faixa Preta: promoção de palestras nas escolas, eventos e atividades educativas com foco nas artes marciais. Lembrando que a pessoa, quando vai fazer judô, caratê e outras atividades dessa modalidade, ela é treinada que não é para brigar, ela serve para fazer esporte ou para defesa pessoal. A minha menina fez dois anos de judô e ela, em toda aula que tinha, eles ensinavam isso, “não é para brigar com o amiguinho, com o coleguinha. É para você fazer esporte ou para você aprender a defesa pessoal.” Vou ler uma parte da justificativa. “É um eficaz processo de formação moral, e impulsionam a capacidade física e mental, ajudando a obter domínio próprio, coragem, honra, lealdade, modéstia e bondade. Nos dias de hoje as artes marciais são praticadas como esporte de massas e também no contexto da alta competição, como é o caso do judô e caratê. Em muitos casos, as artes marciais não contemplam o uso de armas ou acessórios. No entanto, o kendo e o kobudo, por exemplo, são praticados com armas brancas. As artes marciais chinesas, coreanas, indonésias e japonesas são aquelas que atingiram um maior nível de aperfeiçoamento e reconhecimento mundial. Por todas as razões aqui expostas, peço aos nobres pares o apoio de todos, porque parece ser um projeto simples, mas acreditamos que, em 2023 e 24, a prefeitura também produza novos projetos no esporte, Acreditamos que temos melhorias para o esporte, fomos felizes aqui em Tatuí, que demos o título cidadão tatuiano ao senhor Aildo, que foi secretário de esporte, junto com o João Doria, Rodrigo Garcia, e, agora, torna-se secretário de esporte com o Tarcísio, o nosso governador do estado. Então acredito que, além desse projeto ser uma coisa simples, mas de muita importância, eu acredito que, em 2023/24, o esporte terá boas notícias. Pois não, Paulinho? ((inaudível)). Pois não, vereador? ((inaudível)). **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador Eduardinho. Ainda em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 80/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]: 15.** Projeto de Lei nº 80/2022. Autoria: FÁBIO VILLA NOVA. Assunto: “Fica instituída a semana do dia 22 de maio no calendário municipal a Semana dos Tropeiros e dá outras providências”. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Em primeira discussão. Em votação. APROVADO por 14 votos. Em segunda discussão. Vereador Fábio Villa Nova. **[VER.FABIO ANTONIO VILLA NOVA]:** Boa noite, presidente, demais membros da mesa, nobres pares, pessoal que está assistindo a gente presencialmente e pela TV Câmara e pelo YouTube. Esse é um projeto para divulgar a cultura tropeira em Tatuí, então é um projeto cultural. Cultura essa que tem muitos adeptos aqui em Tatuí. Então, de acordo com o projeto, fica instituída a semana do dia 22 de maio, no calendário do município de Tatuí, a Semana dos Tropeiros, a ser comemorada anualmente. A semana dos tropeiros deverá constar no calendário Oficial do Município de Tatuí. A promoção de eventos comemorativos, a semana dos tropeiros terá como objetivo o resgate histórico do município, a promoção cultural e principalmente esclarecer a população quanto à importância do apoio e ênfase a essa atividade rural. Durante a semana dos tropeiros, será difundida a cultura tropeira nas escolas municipais deste município, conforme a ser regulamentada pelo Poder Executivo. Gostaria ainda de ressaltar aqui que o troperismo é um importante ciclo econômico e histórico do nosso país, estando fortemente presente em nosso município, que

inclusive faz parte de circuitos percorridos nas famosas tropeadas. Nossa cidade vizinha, aqui em Sorocaba, foi o principal centro do tropeirismo na região Sudeste, e uma das maiores do Brasil, abrigando a famosa feira de animais, e tinha nos seus arredores as áreas conhecidas como faxinais, onde os tropeiros reuniam-se, estabeleciam para cuidar e preparar suas próprias. Além de que o movimento tropeiro foi importantíssimo para a economia local, fomentando o comércio, além da manutenção cultural, principalmente no que se referia ao transporte de itens nativos de regiões diferentes. Ante o exposto, objetiva-se criar essa data anual como forma de resgatar e preservar a contribuição dos tropeiros para a formação cultural brasileira, bem como para demonstrar o reconhecimento e o respeito a esses homens que, com muita garra e dinamismo, contribuíram diretamente para o desenvolvimento do nosso país. Por isso, conto com o apoio dos nobres pares dessa casa de lei para aprovar esse projeto. Uma boa noite a todos. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador Fábio. Ainda em discussão. Em votação. APROVADO por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 81/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]:** 16. Projeto de Lei nº 81/2022. Autoria: FÁBIO VILLA NOVA, MICHELI VAZ, PAULINHO MOTOS, RENAN CORTEZ. Assunto: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placa informativa referente à locação de imóvel utilizado pela Administração Pública do Município de Tatuí, e dá outras providências." **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 13 votos. Em segunda discussão. Nobre vereador Fábio Villa Nova. **[VER. FABIO ANTONIO VILLA NOVA]:** Boa noite, novamente. Esse projeto assinado por mim, pelo vereador Renan, Paulinho Motos e pela vereadora Micheli, é um projeto que visa dar transparência aos aluguéis da prefeitura. Nesse projeto, a administração pública fará a instalação e manutenção de placa informativa contendo a data de locação, valor, prazo e objeto do contrato de locação. A placa informativa de que trata o artigo anterior deverá respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para que os envolvidos no contrato do imóvel não tenham prejuízos relacionados aos seus dados pessoais. Essa medida visa assegurar a todos os munícipes tatuianos o conhecimento de informações mínimas que permitam fiscalizar o bom uso dos recursos públicos na localização dos prédios públicos. Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública. É direito dos munícipes ter amplo acesso a informações de atos realizados pela administração pública, estando profundamente ligada aos princípios básicos da administração pública, tendo como uma das diretrizes a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações. Diante disso, pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres pares presentes. Um boa noite a todos. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador Fábio. Ainda em segunda discussão. Vereador Renan Cortez. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Boa noite, senhor presidente, membros da mesa, nobres pares, público que nos assiste. Gostaria de agradecer aos vereadores Fábio Villa Nova, Micheli Vaz, Paulinho Motos, também agradecer à assessoria do Fábio Villa Nova, o Lucas, assessor Reginaldo, da Gabriela, e o assessor Marcelo, do Paulinho, também que... e o meu assessor Geraldo, que ajudaram na construção também desse projeto que visa essa transparência, esse informativo com mais clareza à população. A gente espera que o jurídico também do Executivo encontre constitucionalidade nele, para que possa ser aplicado e de uma forma visível, para que não haja nenhum equívoco nessa transparência, mesmo que uma vez sabendo tem um procedimento adotado para locação dos imóveis, mesmo que tem o portal, enfim. É de bom

grado para quem não tem acesso e que tenha conhecimento também desses números, prazo de locação... quanto mais informação puder colocar, melhor, mas o fato é que talvez o número do contrato, para achar no Portal da Transparência, e também os valores daquela locação, daquele imóvel, fica bem mais claro, transparente e acessível para que todos possam acompanhar também as ações do Executivo. E também para que as pessoas consigam mensurar o tamanho do atendimento que aquele local traz e as proporções financeiras também que estão vinculadas ao mesmo. Obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador Renan. Ainda em segunda discussão. Vereador Eduardo Sallum. **[VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Senhor presidente, nobres vereadores, não podia deixar de me posicionar nesse projeto. Primeiramente parabenizar aos vereadores Micheli, Paulinho, Renan e o vereador Fábio Villa Nova; o vereador Fábio, geralmente, em muitos momentos nós estivemos em posições opostas aqui dentro dessa casa, e eu quero parabenizar o senhor por esse projeto, porque a gente vota muita coisa aqui que não tem razão de votar, e esse projeto é um projeto muito importante, muito importante. Acho que a função do vereador é justamente dar transparência, e o principal objeto dos nossos projetos de lei aqui tem que ser a transparência pública. O senhor sabe, e isso torna o projeto que o senhor fez e dos vereadores também muito importante, porque aluguel em Tatuí, com prefeitura, a vida inteira foi negociata, foi forma de contemplar quem financiava campanha em Tatuí. Tem coisa em Tatuí, vereador Fábio Villa Nova, que não dá para entender! Eu entrei para a política num protesto aqui na Câmara Municipal. E no dia que eu entrei, vereador João Éder, a primeira vez que eu entrei na câmara foi em 2011, essa casa de leis autorizou a venda do antigo prédio ali na Rua 15, do Ciretran, antigo prédio do Ciretran, que foi muito no passado, né? Minha geração já conhece como prédio do Ciretran. E foi vendido por uma bagatela na época, para se colocar esse recurso para construir o CEMEM. E daí a gente fiscalizando inclusive a aplicação desse recurso, a gente percebeu que o valor era coisa de 30, 40 por cento acima, 30, 40 por cento acima do valor necessário que estava no orçamento para construir o CEMEM. Daí a obra do CEMEM, na época que nós estávamos fiscalizando, estava parada pela metade, e já tinha acabado o valor que tenha sido usado para vender. E eu lembro até hoje que a faixa principal do protesto era assim: “Patrimônio público, direito do povo. Por que estamos vendendo um patrimônio público para pagar aluguel?”. E, na época, a prefeitura de Tatuí, se eu não me engano, gastava R\$ 900 mil por ano de aluguel... imagina quanto não é hoje! Estou falando de 2011, estou falando de exatamente 11 anos atrás. E eu entrei pela primeira vez, me marca muito isso, que o senhor presidente da câmara, naquele momento, tacou a guarda municipal... eu até recebi um tapa de um guarda municipal para sair da câmara. Depois eu tive a oportunidade de estar com esse mesmo vereador sentado do meu lado! Por isso que é bonito a democracia, não é? Como vereador, já eleito aqui na câmara. Eu falei toda essa história por quê? Porque há, em Tatuí, uma tradição da negociata com locação, há uma tradição de negociata. Está na boca do povo isso daí! E não é porque está na boca do povo porque só trata... não, trata porque é verdade, trata porque é verdade! Infelizmente, se a gente fizesse uma comissão de inquérito sobre as locações de aluguel da prefeitura de Tatuí dos últimos 20, 25 anos, 30 anos em Tatuí, nós descobriríamos que tinha, assim, para votar projeto de lei, tem vereador que alugava casa na época; e, depois, para empresa que financiava campanha, para quem financiava, por caixa dois, campanha também. Então eu estou vindo aqui para fazer jus. E nós estivemos já em lados opostos em uma grande parte de projetos aqui dentro dessa casa, vereador Fábio, mas eu quero

parabenizar o senhor, que esse projeto é realmente um projeto muito importante para Tatuí, um projeto muito importante! E você pode contar comigo não só com meu voto, pode contar comigo para fiscalização deste projeto, dessa lei na Câmara Municipal, pela câmara municipal. Obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Obrigado, nobre vereador Eduardo Sallum. Ainda em segunda discussão. Vereador Márcio Santa Rita. **[VER. MARCIO ANTONIO DE CAMARGO]**: Obrigado pela palavra, pelo aparte desse projeto. Não poderia deixar de deixar aqui minha fala aqui, parabenizar o nobre vereador Fábio, todos os pares aí referente a esse projeto; o que é bom tem que ser dito, como o nobre vereador Eduardo acabo de dizer, que realmente tem que dar transparência para a sociedade. E como muito bem falou o nobre vereador, houve, sim, realmente, lógico, anos anteriores aí, muita negociada referente a aluguéis para muitas das vezes o vereador ser favorável a projeto de lei nessa casa, muitas das vezes, que não trazia benefício à nossa sociedade. Então eu também faço o uso dessa palavra, também faço coro à palavra do nobre vereador Eduardo, e dizer que também estarei também em inteira disposição para fiscalizar também esse projeto assim sancionado pelo senhor prefeito, para que a gente saiba, tenha conhecimento não só nós, vereadores, mas também a sociedade, a população tatauijana possa ter conhecimento de quem realmente aluga esses prédios à prefeitura municipal de Tatuí. Parabéns ao vereador e aos nobres pares por ser um belo projeto. O que é bom tem que ser dito, então a gente também vem aqui dar essa explanação referente a esse projeto de lei. É lógico que jamais seria contrário a um projeto de lei de grande relevância como esse. Parabéns de coração! Um abraço. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Obrigado, nobre vereador Márcio. Ainda em discussão. Em votação. APROVADO por 16 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **17. Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022**. A autoria: JOSÉ EDUARDO MORAIS PERBELINI. Assunto: “Institui na Câmara Municipal de Tatuí a Semana de Combate ao Tráfico Humano, e dá outras providências.”. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão única. Em votação única. APROVADO por 16 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Requerimentos. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **18. Requerimentos nº 2910, 2936 e 3006/2022**. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os Requerimentos. Em votação. APROVADOS por 16 votos. Gostaria de cumprimentar mais uma vez todos os vereadores. Pela ordem, vereador Eduardo Sallum. ((inaudível)). Quero cumprimentar mais uma vez e agradecer a presença de todos, a quem nos assistiu pela nossa TV Câmara e pelo canal do YouTube, e agradecer a todos os funcionários da nossa casa, aos assessores. Muito obrigado a todos. Que Deus vos abençoe. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos *seis* dias do mês de *dezembro* do ano de *dois mil e vinte e dois*.

Sala das Sessões, 06 de dezembro 2022.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU

Presidente

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL

1º Secretário